

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (01/05/2023 a 30/06/2023)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	185.592.000,00	185.592.000,00	31.888.425,50	108.224.753,61	58,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	84.100.000,00	84.100.000,00	12.940.286,17	56.380.183,05	67,04
1.1.1- IPTU	71.500.000,00	71.500.000,00	10.292.515,34	48.317.823,86	67,58
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.600.000,00	12.600.000,00	2.647.770,83	8.062.359,19	63,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.762.000,00	20.762.000,00	3.524.025,08	8.370.112,71	40,31
1.2.1- ITBI	20.700.000,00	20.700.000,00	3.522.099,93	8.360.929,14	40,39
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	62.000,00	62.000,00	1.925,15	9.183,57	14,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	64.400.000,00	64.400.000,00	11.747.719,20	33.720.977,58	52,36
1.3.1- ISS	60.000.000,00	60.000.000,00	10.930.701,21	31.299.811,46	52,17
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.400.000,00	4.400.000,00	817.017,99	2.421.166,12	55,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.330.000,00	16.330.000,00	3.676.395,05	9.753.480,27	59,73
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	272.475.000,00	272.475.000,00	43.376.085,50	141.076.047,41	51,78
2.1- Cota-Parte FPM	85.000.000,00	85.000.000,00	13.796.027,39	41.882.319,65	49,27
2.2- Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	24.297.235,91	63.964.636,49	42,64
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	975.000,00	975.000,00	122.403,37	356.916,18	36,61
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	12.096,32	100.245,52	20,05
2.6- Cota-Parte IPVA	36.000.000,00	36.000.000,00	5.148.322,51	34.771.929,57	96,59
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	458.067.000,00	458.067.000,00	75.264.511,00	249.300.801,02	54,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	38.000,83	179.310,27	35,86
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.403.500,00	18.403.500,00	3.496.034,46	10.502.383,80	57,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	14.300.000,00	14.300.000,00	2.498.506,39	8.307.740,26	58,10
5.2- Transferências Diretas - PDDE	193.500,00	193.500,00	1.320,00	1.320,00	0,68
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.000.000,00	2.000.000,00	652.941,80	1.299.348,88	64,97
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	340.000,00	340.000,00	80.549,41	80.550,07	23,69
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.570.000,00	1.570.000,00	262.716,86	813.424,59	51,81
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	2.825.000,00	2.825.000,00	516.092,80	1.359.288,94	48,12
6.1- Transferências de Convênios	2.803.000,00	2.803.000,00	522.289,09	1.349.397,82	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	22.000,00	22.000,00	-6.196,29	9.891,12	44,96
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	21.728.500,00	21.728.500,00	4.050.128,09	12.040.983,01	55,42

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	54.495.000,00	54.495.000,00	8.675.217,00	28.215.209,20	51,78	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.759.205,43	8.376.463,79	49,27	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.859.447,14	12.792.927,16	42,64	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	195.000,00	195.000,00	24.480,68	71.383,26	36,61	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	100.000,00	100.000,00	2.419,24	20.049,03	20,05	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.029.664,51	6.954.385,96	96,59	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	105.500.000,00	105.500.000,00	17.691.588,71	52.151.767,91	49,43	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	105.000.000,00	105.000.000,00	17.607.262,38	51.934.864,97	49,46	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	84.326,33	216.902,94	43,38	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	50.505.000,00	50.505.000,00	8.932.045,38	23.719.655,77	46,96	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	90.908.200,00	90.908.200,00	46.474.613,70	51,12	45.600.461,71	50,16
13.1- Com Educação Infantil	40.721.100,00	40.721.100,00	21.666.850,88	53,21	21.641.451,83	53,15
13.2- Com Ensino Fundamental	50.187.100,00	50.187.100,00	24.807.762,82	49,43	23.959.009,88	47,74
14- OUTRAS DESPESAS	14.591.800,00	14.587.000,00	9.249.656,68	63,41	9.200.739,89	63,07
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	105.500.000,00	105.495.200,00	55.724.270,38	52,82	54.801.201,60	51,95
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO				0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00		
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)				55.724.270,38		
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				89,11%		
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				17,74%		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2023 ²				0,00		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.568.900,00	57.613.659,00	34.885.839,53	60,55	33.689.746,33	58,48
22.1 - Creche	35.206.900,00	36.131.900,00	21.073.121,88	58,32	20.986.422,87	58,08
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.580.900,00	26.580.900,00	13.686.407,22	51,49	13.685.729,55	51,49
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.626.000,00	9.551.000,00	7.386.714,66	77,34	7.300.693,32	76,44
22.2 - Pré-escola	20.362.000,00	21.481.759,00	13.812.717,65	97,67	12.703.323,46	59,14
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.141.800,00	14.141.800,00	7.980.443,66	56,43	7.955.722,28	56,26
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.220.200,00	7.339.959,00	5.832.273,99	79,46	4.747.601,18	64,68
23- ENSINO FUNDAMENTAL	114.873.290,00	112.742.547,25	72.554.808,19	64,35	62.742.562,12	55,65
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	64.776.100,00	64.776.100,00	34.057.419,50	52,58	33.159.749,77	51,19
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.097.190,00	47.966.447,25	38.497.388,69	80,26	29.582.812,35	61,67
24- ENSINO MÉDIO	1.112.700,00	1.359.538,77	1.126.838,16	82,88	601.789,66	44,26
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.112.700,00	1.359.538,77	1.126.838,16	82,88	601.789,66	726.063,78
25- ENSINO SUPERIOR	101.100,00	101.100,00	99.999,00	98,91	4.900,00	4.953,95
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	9.000,00	9.000,00	7.999,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	171.664.990,00	171.825.845,02	108.675.483,88	63,25	97.038.998,11	56,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				249.300.801,02		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				28.215.209,20		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				51.716.377,34		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				32,06%		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.800.000,00	20.032.029,32	17.742.395,05	88,57	7.779.746,70	38,84
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.797.000,00	2.923.108,46	2.032.819,75	0,00	1.426.296,73	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	18.597.000,00	22.955.137,78	19.775.214,80	86,15	9.206.043,43	40,10
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	190.261.990,00	194.780.982,80	128.450.698,68	65,95	106.245.041,54	54,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2023 (g)		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		5.786.640,40		32.218,71		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE		5.786.640,40		32.218,71		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.